

EDITAL N 4/2026**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM
DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2026**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º, e 52 do Regulamento do Programa, torna público

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS

em disciplinas ofertadas pelo Programa no **1º Semestre de 2026**, consoante disposições abaixo:

1. Considera-se **aluno especial** aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, à certificação dos créditos obtidos.
2. No presente edital, são oferecidas vagas nas seguintes disciplinas, com especificação de linha de pesquisa,¹ quando for o caso, conforme quadro abaixo:

Disciplina	N. de vagas Alunos Especiais
Direito Digital e Inteligência Artificial	até 10 vagas
Processos estruturais e judicialização de políticas públicas	até 5 vagas
Tribunais superiores e precedentes no sistema de justiça civil brasileiro	até 5 vagas
Clandestinidade Laboral e Políticas de Reintegração no Sistema Prisional: Práticas Jurídicas e Desafios da Execução Penal no	até 10 vagas

Contexto da Segurança Pública

Relações Trabalhistas, Ordem Econômica e Direito

até 10 vagas

Violência Intrafamiliar - políticas e práticas de prevenção e responsabilização

até 10 vagas

"Linha 1": Teorias e Práticas Jurídicas no sistema penal; "Linha 2": Teorias e Práticas Jurídicas nas relações privadas e socioeconômicas; "Linha 3": Teorias e Práticas Jurídicas na proteção de direitos fundamentais e promoção de políticas

públicas

3. Os interessados, que atendam aos requisitos mínimos de formação (graduação em Direito), poderão se inscrever em **até três disciplinas**, após consultar **informações completas** sobre **ementas das disciplinas, docentes, datas e horários dos encontros previstos**, no cronograma das disciplinas do Programa (em anexo).

4. Referidas disciplinas serão ministradas nas instalações do CEPPODI – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, localizado na rua Dr. Antônio Russo, 28, 1º andar, bairro Oficinas, Ponta Grossa. Edifício Fausi Azis Chagury, prédio ao lado do Cineteatro PAX.

5. Os interessados deverão encaminhar **requerimento à Coordenação do Programa**, por *email* (mestradodireitouepg@uepg.br), do dia **10 a 23 de fevereiro de 2026**, observando-se as seguintes **instruções**:

- a) enviar um *email* para cada disciplina de interesse;
- b) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;
- c) Inserir no corpo do e-mail os seguintes dados pessoais:
 - nome,
 - e-mail,
 - cpf,
 - telefone,

- nome da disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;

d) anexar cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;

e) anexar cópia digitalizada do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por disciplina, conforme especificado no item **3.8**, infra;

f) **se for o caso**, cópia de documento comprobatório de ser aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, para fins de aplicação do critério de priorização definido no item seguinte.

6. Considerados o conteúdo das justificativas dos requerentes e os documentos anexados com a inscrição, o(s) Professore(s) responsáveis por cada disciplina indicarão à Coordenação do Programa os alunos especiais a serem admitidos, **priorizando**, no preenchimento das vagas, alunos já inscritos em outros Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e, entre estes, os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

7. Caso o número de interessados que se encontrem na prioritária condição de admissão definida no item anterior seja inferior ao número de vagas disponíveis, serão selecionados como alunos especiais os **demais graduados**, preenchendo-se as vagas entre os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

8. Deferida a participação do(a) requerente como aluno(a) especial, o(a) interessado(a) obterá **instruções** da Secretaria do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

9. A **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por disciplina de interesse, deverá ser depositada na conta abaixo descrita:

Dados Bancários	QR-CODE para pagamento
<p>Banco (104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35 Chave PIX: 21fabd43-9ad6-409c-8b1d- c2c82c8c44d9</p>	

10. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do prazo estabelecido para inscrição neste processo seletivo e somente será restituída, conforme procedimento junto à FAUEPG, se o interessado não for selecionado para a vaga em que se inscreveu.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2026

Lorena Ribas Rebonato Alberti
Secretaria *stricto sensu* Direito

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador do Programa de Mestrado
Profissional em Direito